



## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1871/2013/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 028/2011, de 01 de julho de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de Pessoal para Unidade Prisional de São Gotardo, e com base na Investigação Social, que tem como objetivo verificar se os candidatos possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo;;

### 1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em outubro de 2013 a dar cumprimento à liminar pleiteada por **Clinger Pinto de Oliveira**, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº **0442919—98.2013.8.13.0145** e prestar informações.

### 2. RESOLVE:

2.1 **cumprir** a liminar concedida, suspendendo os efeitos do ato que desclassificou o candidato **CLINGER PINTO DE OLIVEIRA**, constante do Despacho Administrativo nº. 1174/2013/SRHU/DRS, publicado em 16 de julho de 2013, permitindo que o autor continue participando do certame, em igualdade de condições com os demais candidatos, até ulterior decisão deste juízo.

Publique-se,

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2013.

**ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA**  
Diretora de Recrutamento e Seleção

**JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI**  
Superintendente de Recursos Humanos